



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA MADALENA RIVELO, ocorrido no dia 16 de março corrente.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. Madalena Rívelo, lamentável fato ocorrido no dia 16 de março corrente.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus. “A morte não chegou para ela, apenas partiu antes de nós, porque somos cidadãos dos céus”.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, pelos Nobres Pares: Márcio José da Silva, Paula Elías da Silva, Cláudio Márcio Bonfim, Carlos Gonçalves Soares, Diego José Silva Ribeiro, José Antônio Faria França, Paulo Sérgio Teixeira e Matheus José Lopes de Carvalho.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva,
25 de março de 2021.

CARLA JANAÍNA CENDRETTI
VEREADORA PL